

DECRETO Nº 399 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração geral	
2006 – Coordenação dos serviços de desenvolvimento	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	19.500,00

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração geral	
2006 – Coordenação dos serviços de desenvolvimento	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	9.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	

08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
1017 – Construção de uma escola municipal Pré-Escolar	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	1.000,00
20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025– Edificações Públicas	
1008 – Construção de um matadouro municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	20.000,00
20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025– Edificações Públicas	
1008 – Construção de um matadouro municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e material permanente	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira

Secretaria de Gabinete